



**PROTEGENDO OS MAIS VULNERÁVEIS: ESTUDO SOBRE VIOLÊNCIA  
INFANTIL NO BRASIL E O PAPEL DA ENFERMAGEM**

**NA PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO  
PROTECTING THE MOST VULNERABLE: STUDY ON CHILD VIOLENCE IN BRAZIL  
AND THE ROLE OF NURSING IN PREVENTION AND INTERVENTION**

**Isadora Oliveira de CASTRO**

**Instituto Educacional Santa Catarina - Faculdade Guaraí (IES/FAG)**

**E-mail: isadora15castro@gmail.com**

**ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-6223-3152>**

**Rebecca Sales COSTA**

**Instituto Educacional Santa Catarina - Faculdade Guaraí (IES/FAG)**

**E-mail: becca.sales19@gmail.com**

**ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-0808-9695>**

**Giullia Bianca Ferraciolli COUTO**

**Instituto Educacional Santa Catarina - Faculdade Guaraí (IES/FAG)**

**E-mail: giullia.couto@iescfag.edu.br**

**ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9768-778X>**

**Raquel Maria Cassimiro dos SANTOS**

**Instituto Educacional Santa Catarina - Faculdade Guaraí (IES/FAG)**

**E-mail: raquel.santos@iescfag.edu.br**

**ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-3137-0826>**

**RESUMO**

**INTRODUÇÃO:** A violência, especialmente quando praticada em crianças e adolescentes, resulta em perda de qualidade de vida, aumento de problemas mentais e diminuição de conexões sociais. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), principal manual normativo que trata sobre os direitos da criança e do adolescente no Brasil, assegura os direitos fundamentais desses sujeitos, como proteção à vida, à saúde, à dignidade e ao respeito. **OBJETIVO:** O presente estudo tem como objetivo analisar os dados de violência infantil no Brasil, entre os anos de 2019 a 2022 e evidenciar a importância da enfermagem no enfrentamento da violência que acomete crianças e adolescentes. **METODOLOGIA:** Trata-se de uma pesquisa documental de caráter descritivo, com abordagem quantitativa, tendo como coleta de dados os casos notificados no SINAN - Sistema de Informação e Agravos, relacionados a violência

contra indivíduos menores de 1 a 14 anos no período de 2019 a 2022. **RESULTADOS:** A violência infantil é um problema de saúde no Brasil, com crescente número de notificações a cada ano. Entre os tipos de violência com maiores índices de notificações, a violência por negligência/abandono é a mais notificada, seguida da violência sexual, violência física e violência psicológica/moral. Quando se trata do local onde a violência ocorre com mais frequência, a residência da vítima supera todos os outros locais de ocorrência. Com relação ao sexo da criança, 65,19% das notificações ocorreram com meninas, e 34,81% com meninos. No sentido da raça, 45,21% das crianças são pardas, 38,24% brancas, 6,58% pretas, 1,03% indígenas e 0,60% amarelas. Já em relação a idade, a maior parte das notificações estão relacionadas a crianças entre 10 e 14 anos. O papel da enfermagem nesse contexto é ter atenção quanto aos sinais e fatores de risco da violência infantil. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O estudo mostra que a violência infantil é um problema comum que afeta crianças de todas as idades, origens étnicas e gêneros. Para enfrentar esse problema, é necessária uma ação coordenada de todos os setores, desde a família até os programas governamentais e o Ministério da Saúde. É importante que os profissionais de saúde sejam capacitados para identificar os sinais de abuso e negligência e intervenham de forma eficaz. Além disso, é necessário criar programas de capacitação dedicados a abordar essas questões e garantir espaços seguros para que as vítimas possam reportar suas experiências com confidencialidade e segurança. Com medidas adequadas, podemos proteger melhor as crianças contra a violência e criar um ambiente mais seguro e acolhedor para elas.

**Palavras-chave:** Violência. Infantil. Notificações. Enfermagem.

### ABSTRACT

**INTRODUCTION:** Violence, especially when inflicted upon children and adolescents, results in a loss of quality of life, an increase in mental health problems, and a decrease in social connections. The Statute of the Child and Adolescent (ECA), the main normative manual that deals with the rights of children and adolescents in Brazil, ensures the fundamental rights of these individuals, such as the protection of life, health, dignity, and respect. **OBJECTIVE:** The present study aims to analyze data on child violence in Brazil from 2019 to 2022 and highlight the importance of nursing in

addressing the violence that affects children and adolescents. **METHODOLOGY:** This is a descriptive documentary research with a quantitative approach, with data collection from cases reported in SINAN - Information System and Diseases, related to violence against individuals aged 1 to 14 years old from 2019 to 2022. **RESULTS:** Child violence is a health problem in Brazil, with a growing number of reports each year. Among the types of violence with the highest notification rates, neglect/abandonment is the most reported, followed by sexual violence, physical violence, and psychological/moral violence. When it comes to the location where violence occurs most frequently, the victim's residence surpasses all other locations of occurrence. Regarding the child's gender, 65.19% of notifications occurred with girls, and 34.81% with boys. In terms of race, 45.21% of children are of mixed race, 38.24% are white, 6.58% are black, 1.03% are indigenous, and 0.60% are Asian. In terms of age, most notifications are related to children between 10 and 14 years old. The role of nursing in this context is to pay attention to signs and risk factors of child violence. **CONCLUSION:** The study shows that child violence is a common problem that affects children of all ages, ethnic backgrounds, and genders. To address this issue, coordinated action from all sectors is necessary, from families to government programs and the Ministry of Health. It is important for healthcare professionals to be trained to identify signs of abuse and neglect and to intervene effectively. Furthermore, dedicated training programs are needed to address these issues and ensure safe spaces for victims to report their experiences with confidentiality and safety. With appropriate measures, we can better protect children from violence and create a safer and more welcoming environment for them.

**Keywords:** Abuse. Child. Reports. Nursing.

## INTRODUÇÃO

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), violência é definida como qualquer ação praticada intencionalmente ou não, contra si mesmo, contra uma pessoa, contra um grupo ou uma comunidade, que resulte em dano físico ou psicológico (OMS, 1996). A violência é uma ação que causa danos ao ser humano e é um fenômeno social que afeta a todos independentemente da idade, sexo, cultura, religião, condições socioeconômicas, orientação sexual e outros fatores. No entanto, vale ressaltar que, as

maiores vítimas de violência são mulheres, idosos, menores de idade, homossexuais, deficientes físicos e portadores de transtorno mentais (VILELA, 2009).

Com relação a violência infantil, o ministério da saúde especifica sobre o conceito, classificando-a de acordo com a quantidade e a característica dos indivíduos envolvidos no ato, podendo ser autoprovocada, interpessoal e coletiva. Além dessa classificação, os atos de violência contra crianças e adolescentes são associados a natureza física, sexual, psicológica ou a um ato de negligência (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010).

Quando se trata da violência física, considera-se uma ação proposital por meio do uso da força física ou do uso de algum instrumento, resultando em possíveis danos internos e/ou externos. Isso é diferente da violência psicológica, que não possui manifestações físicas. A violência sexual, por sua vez, pode envolver tanto aspectos físicos quanto psicológicos, ocorrendo quando uma criança é obrigada a se envolver em atividades sexuais (FREITAS et al., 2021).

A violência, especialmente quando praticada em crianças e adolescentes, resulta em perda de qualidade de vida, aumento de problemas mentais e diminuição de conexões sociais. Sendo considerada um problema de saúde pública que afeta a todos, independentemente das condições financeiras e do estilo de vida; esta pode interferir na vida da vítima, influenciando comportamentos prejudiciais no futuro, como o uso de álcool e outras drogas, prostituição, gravidez precoce, ansiedade, depressão, comportamento agressivo e até mesmo tentativas de suicídio (CRUZ, 2022) (SILVA et al., 2021).

Segundo o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no Brasil em 2021 foram realizadas 309.523 denúncias de violação de Direitos Humanos, entre as quais 52.784 estavam relacionadas às crianças, o que representa aproximadamente 17% do total de denúncias no país (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, 2021).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), principal manual normativo que trata sobre os direitos da criança e do adolescente no Brasil, assegura os direitos fundamentais desses sujeitos, como proteção à vida, à saúde, à dignidade e ao respeito. A lei nº 13.431, datada em 4 de abril de 2017, presente no ECA, estabelece um sistema

que visa garantir os direitos de crianças e adolescentes que são vítimas ou testemunhas de violência, garantindo assim a proteção desses indivíduos (ECA, 2022).

Conforme mencionado por SILVA et al., na batalha contra a violência, surgem desafios como a ausência de denúncias; reticência da vítima em compartilhar informações devido ao medo, ameaças ou trauma; falta de postura adequada por parte dos profissionais ao lidar com o problema, seja por falta de experiência ou envolvimento emocional com a situação. Portanto, é crucial que os enfermeiros participem de formações profissionais sobre a temática, a fim de oferecer uma assistência qualificada às vítimas (SILVA et al., 2021).

A enfermagem, por meio das consultas de puericultura, onde é realizada anamnese e exame físico nas crianças, precisa ter um olhar atento para identificar traços de violência infantil. Os profissionais da saúde devem estar aptos para notificar esse tipo de situação, levando em conta que nos casos de violência intrafamiliar, a equipe de saúde pode ser a única esperança (FREITAS et al., 2021).

Assim o presente artigo tem como objetivo analisar os dados de violência infantil no Brasil e apontar a importância da enfermagem no enfrentamento da violência que acomete crianças e adolescentes.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa documental de caráter descritivo, com abordagem quantitativa, tendo como coleta de dados os casos notificados no SINAN - Sistema de Informação e Agravos, relacionados a violência contra indivíduos menores de 1 a 14 anos no período de 2019 a 2022.

Para a coleta de dados, foram realizados comparativos usando como base os últimos quatro anos e filtros por faixa etária, local de ocorrência, tipos de violência, sexo e raça, com a intenção de mensurar os índices das notificações de violência, as características das vítimas e os tipos de violência e os locais mais frequentes entre as denúncias.

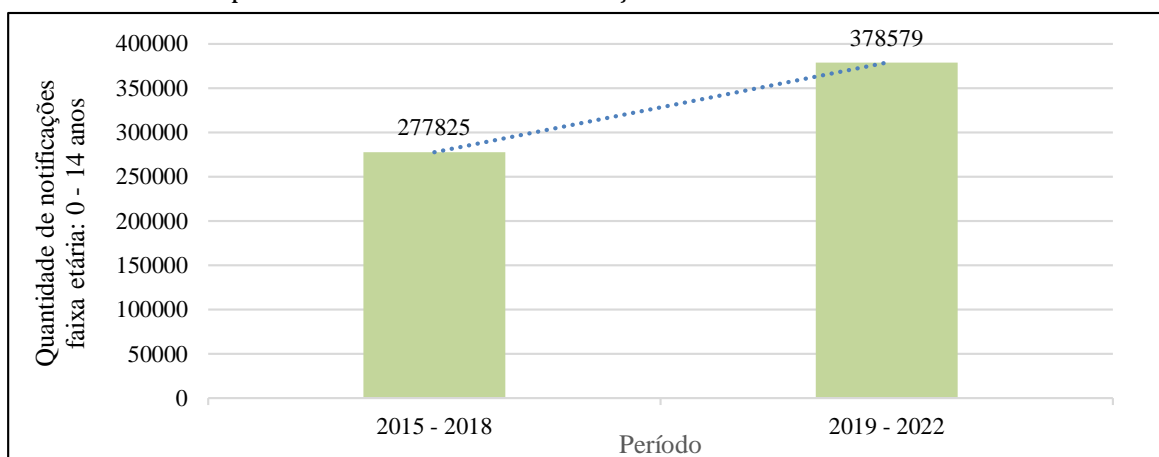
No processo de análise de dados, as informações foram estruturadas em uma planilha no programa Excel, proporcionando assim a capacidade de análise entre os diferentes conjuntos de dados coletados.

Por se tratar de dados de domínio público não houve a necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, de acordo com que é preconizado na Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2012).

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com o Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), foram realizadas 378.579 notificações de violência relacionadas a crianças entre 0 e 14 anos de idade no período de 2019-2022. Se comparada ao último quadriênio os números de notificações aumentaram em 36%, conforme evidenciado no gráfico.

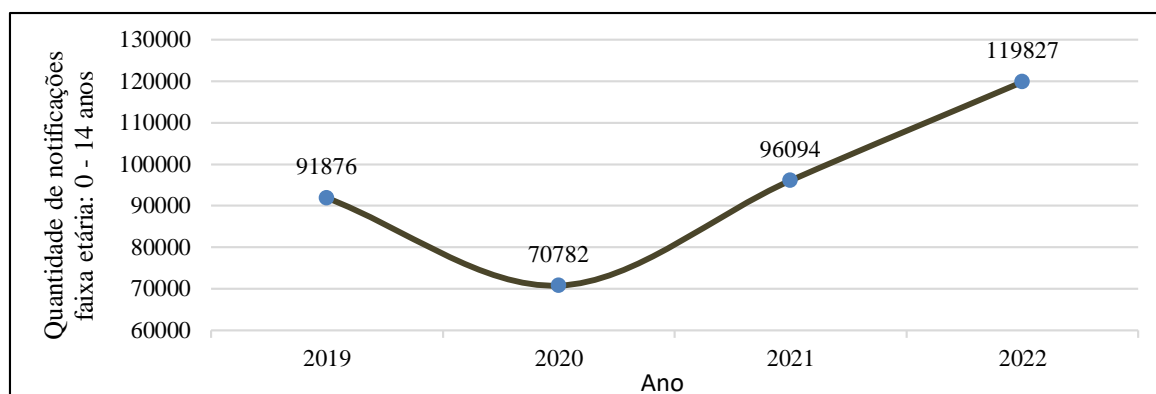
**Gráfico 1:** Comparativo do número de notificações violência infantil no Brasil.



**Fonte:** Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

Em uma análise mais detalhada dos últimos 4 anos, demonstrada no gráfico 2, mostra uma queda de aproximadamente 23% nas notificações entre 2019 e 2020, e um aumento progressivo de aproximadamente 69% entre 2020 e 2022.

**Gráfico 2:** Comparativo do número de notificações violência infantil no Brasil no último quadriênio 2019 – 2022.



**Fonte:** Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

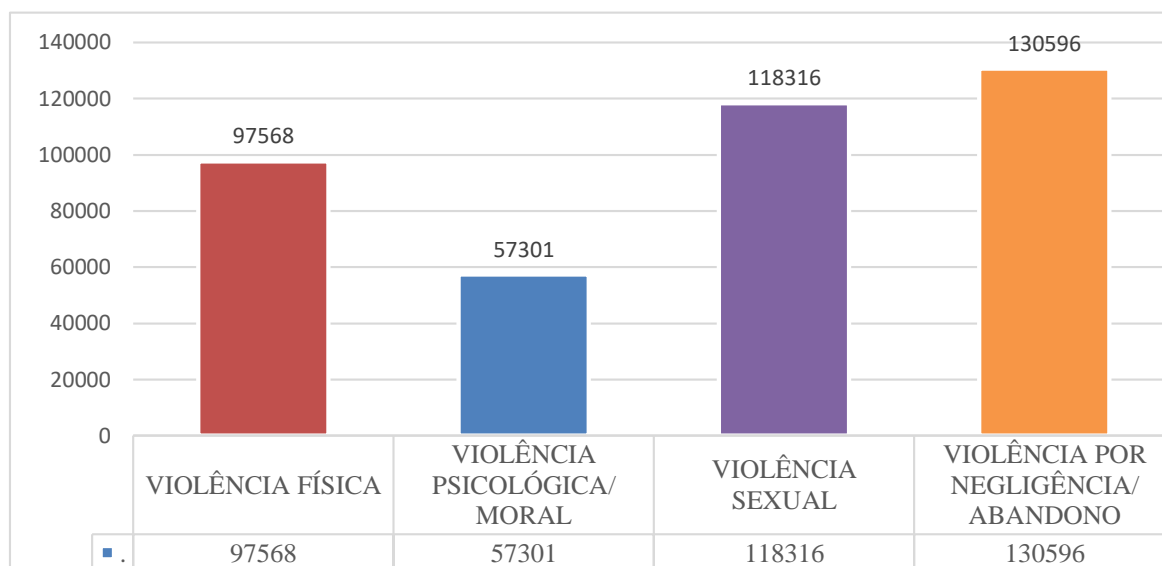
Acredita-se que esse aumento de denúncias está relacionado à melhor percepção da sociedade quanto a gravidade da violência e os seus efeitos na vida das crianças, visto que a violência sempre foi uma realidade na vida das pessoas. O acesso à informação, o aperfeiçoamento dos meios de denúncia, movimentos apoiados pelo governo federal, como a campanha “Faça Bonito”, enfatizam sobre o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e ajudam na conscientização da população influenciando no aumento de notificações (FAÇA BONITO, 2023).

Segundo Fumagali & Ato Santos (2021) essa baixa nos números de notificações de violência infantil no ano de 2020 não significa a diminuição dos atos de violência, mas é resultado do isolamento social ocasionado pela pandemia do COVID-19. Baseado na evidência de que os maiores suspeitos de praticar a violência contra as crianças e adolescentes são os parentes mais próximos, o isolamento social possibilitou o contato das vítimas a esses agressores por um período maior e limitou a interação da vítima com pessoas que poderiam ajudar, fato que interferiu na redução das notificações no período (FUMAGALI & ATO SANTOS, 2021).

Entre as notificações de violência contra indivíduos na faixa etária entre 0 e 14 anos registradas no SINAN, a maior incidência de casos está relacionada a violência física, psicológica/moral, sexual e por negligência/abandono, conforme quantificado no gráfico 3.



**Gráfico 3:** Análise dos tipos de violência que mais afetam crianças e adolescentes no Brasil.



**Fonte:** Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

Observa-se no gráfico que entre as violências com maiores índices de notificações, a violência por negligência/abandono é a mais notificada, seguida da violência sexual, violência física e violência psicológica/moral.

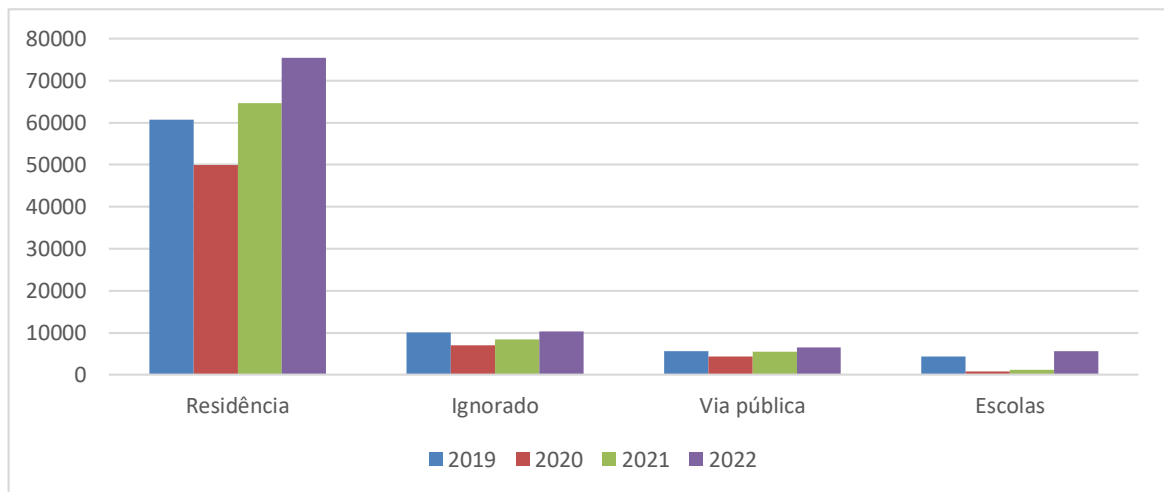
A Lei nº 13.431/2017 - Lei da Escuta Protegida, aborda sobre os direitos da criança vítima de violência e abrange sobre os tipos de violência infantil. Segundo a Lei, a violência física pode ser definida como um ato que afete a integridade física e a saúde corporal. A violência psicológica por sua vez é considerada como qualquer atitude que prejudique o desenvolvimento psicoemocional da criança, exemplo dessas atitudes negativas são: ameaça, humilhação, manipulação, agressão verbal, xingamentos, bullying e alienação parental, além disso, presenciar cenas de crime violento que envolve pessoas próximas, também é considerado como uma agressão psicológica. Já a violência sexual é todo ato em que a criança é constrangida a ter ou testemunhar relações sexuais, como também a exposição corporal forçada por meio de fotos e vídeos (Lei nº 13.431, 4 de abril de 2017).

A violência por negligência/abandono apesar de ser a mais frequente entre as notificações, não causa o mesmo grau de indignação que os outros tipos de violência na população, todavia, além de ser porta de entrada para outras agressões a criança, é responsável por grande parte das fatalidades (NUNES AJ, SALES MCV, 2016).

A agressão física muitas vezes é praticada contra a criança pelos próprios responsáveis com a intenção de disciplinar, no entanto, em vez de disciplinar, geram traumas físicos e psicológicos que perpetuam por toda vida dos indivíduos violentados (NUNES et al., 2020). De forma geral as violências relacionam-se entre si, visto que uma pode levar a outra, como por exemplo no caso de uma criança violentada sexualmente, dependendo do contexto da denúncia, pode ser um caso de violência por negligência e abandono, bem como de violência psicológica.

Outro dado importante é encontrado quando analisamos os locais onde há mais ocorrências de violência, sendo eles: residências, locais públicos e escolas, respectivamente. Há também um número muito grande de notificações em que o local é ignorado.

**Gráfico 4:** Classificação das notificações de violência quanto ao local de ocorrência.



**Fonte:** Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

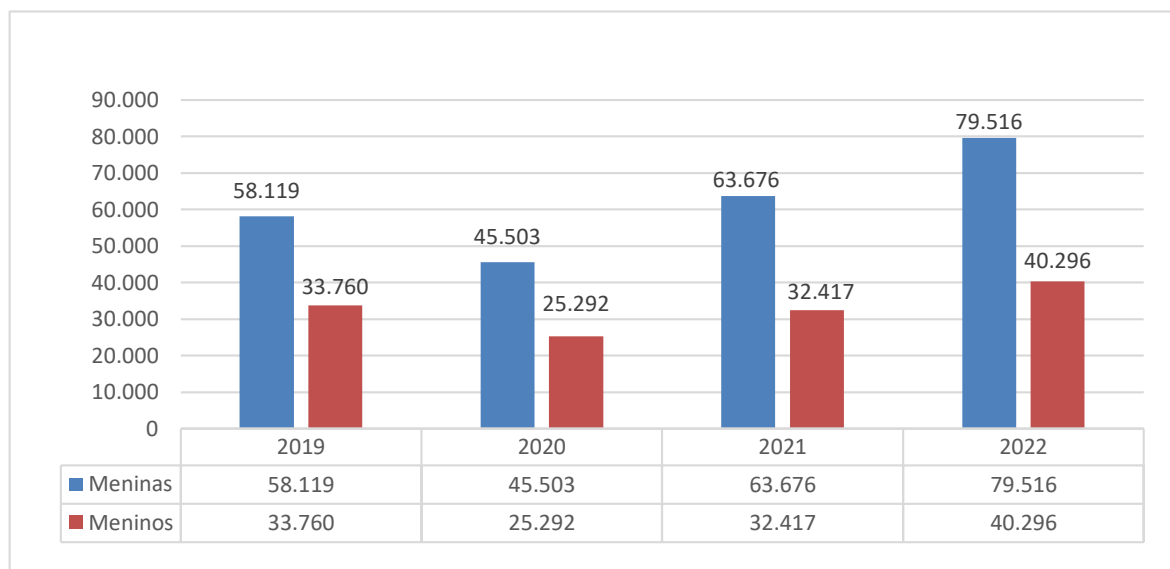
De acordo com o gráfico, quando se trata do local onde a violência ocorre com mais frequência, a residência da vítima supera todos os outros locais, tal realidade entra em desacordo com o fato de que o lar deveria ser o ambiente mais seguro para as crianças, capaz de promover um bem-estar físico e emocional

A família representa um espaço essencial de acolhimento, apoio e aprendizado para seus membros. Quando a violência surge entre aqueles que deveriam exercer o papel de protetores, o sofrimento se torna avassalador. A sensação de medo, em vez de segurança, é profundamente perturbadora tanto para crianças em pleno desenvolvimento (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022).

Ao examinar as vivências do enfermeiro especializado no atendimento de crianças vítimas de violência no âmbito familiar, constatou-se que a denúncia de abuso infantil no lar requer atenção, desde o primeiro sinal de violência até a confirmação do fato. Geralmente, identificar que se trata de um caso de violência é uma tarefa considerada complexa, pois demanda capacitação por parte do profissional, juntamente com a necessidade de uma rede de apoio multiprofissional, de forma a proporcionar suporte no tratamento da criança e de sua família (ALECRIM, 2021).

De acordo com o gráfico 5, através de uma pesquisa conduzida a partir do Sistema de Informações de Agravos de Notificação – SINAN, em 2019, foram identificadas 91.879 notificações de violência contra crianças, sendo 63,26% meninas e 36,74% meninos. Em 2020, houve um decréscimo na quantidade de notificações, correspondendo a 70.795 notificações, sendo 64,27% meninas e 35,73% meninos. Partindo para 2021, houve novamente um acréscimo na quantidade de notificações, totalizando 96.093 notificações, correspondendo a 66,26% meninas e 33,74% meninos. E por fim, em 2022, foram contabilizadas 119.7812 notificações, sendo 65,19% meninas e 34,81% meninos.

**Gráfico 5:** Análise comparativa das notificações de violência contra crianças por gênero, 2019-2022.



**Fonte:** Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Ao analisar o cenário total dos quatro anos contabilizados, que compreende os anos de 2019 a 2022, é possível identificar um total de 378.579 notificações de

violência contra crianças. É importante ressaltar que, desse total, das notificações aproximadamente 65,19% foram relacionadas a meninas, enquanto 34,81% foram relacionadas a meninos. Esses dados indicam claramente uma incidência significativamente maior de casos de violência contra meninas em comparação com meninos.

No entanto, não se deve perder de vista que os meninos também foram vítimas desses atos lamentáveis.

É preocupante observar que o ano de 2022 registrou o maior número de casos de violência para ambas as vítimas, destacando a necessidade urgente de ações e políticas eficazes para combater esse problema.

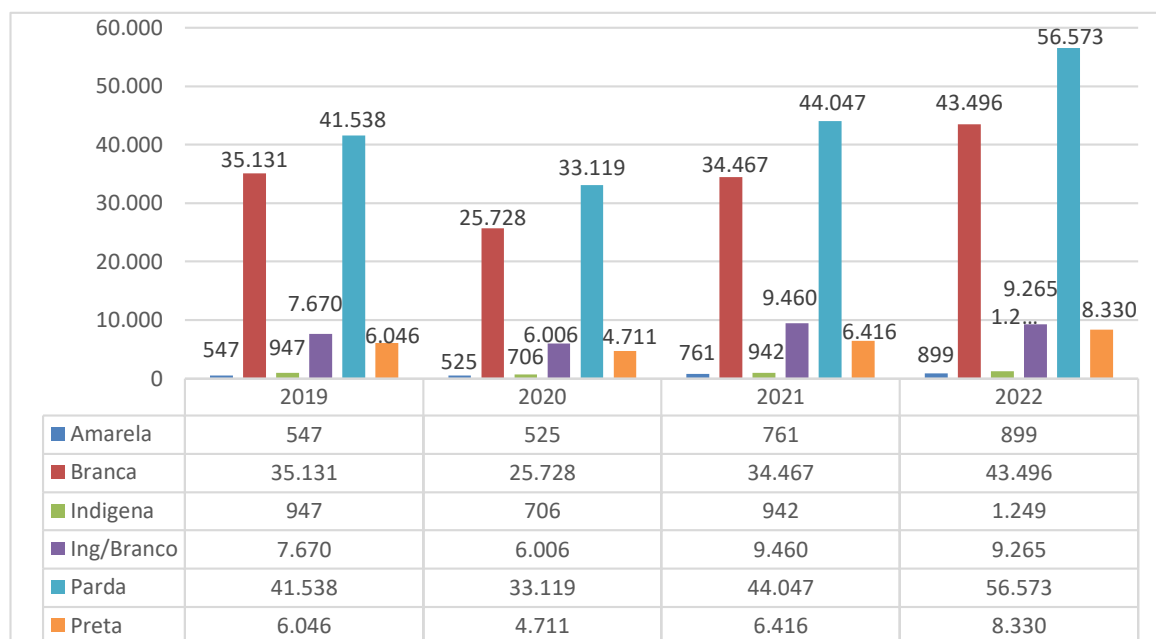
A questão da violência de gênero é profundamente enraizada na sociedade e tem sido uma preocupação persistente ao longo da história, nesse sentido o sexo feminino foi mais exposto à violência, devido a uma interseção de fatores culturais, sociais e econômicos.

Normas de gênero restritivas, desigualdades de poder, estereótipos prejudiciais e falta de conscientização contribuíram para a prevalência da violência contra mulheres, pois em um mundo que por muito tempo foi patriarcal em sua essência, as mulheres enfrentaram uma batalha constante por igualdade de gênero, desde o modo como se sentavam até a forma como eram tratadas nas interações sociais, a sociedade costumava subestimar o poder e o valor das mulheres. No entanto, ao longo dos anos, testemunhamos uma mudança notável em nossas preocupações sociais.

No passado, todas as atenções se voltavam para as meninas e as lutas que enfrentavam para alcançar igualdade de direitos. Hoje, percebemos que a igualdade de gênero não é apenas uma questão feminina, mas uma questão que afeta toda a sociedade. Meninos também são afetados por estereótipos de gênero prejudiciais e expectativas irrealistas.

Além disso, a ascensão da internet trouxe à tona uma preocupação crítica que afeta meninos e meninas: a pornografia infantil camuflada, que muitas vezes passa despercebida pelos pais. É um problema alarmante que exige uma abordagem enérgica e conscientização para proteger nossa juventude.

**Gráfico 6:** Análise comparativa das notificações de violência contra crianças em relação à cor/raça, 2019-2022.



**Fonte:** Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

No gráfico apresentado, baseado nos dados fornecidos, é possível observar uma comparação entre os anos e as diferentes categorias de cor/raça. Em 2019, foram registradas 91.879 notificações, com a maioria delas relacionadas a crianças pardas 45,21%, seguidas por crianças brancas 38,24%, pretas 6,58%, indígenas 1,03% e amarelas 0,60%.

No ano seguinte, em 2020, houve uma diminuição significativa no total de notificações, totalizando 70.795 casos. Nesse período, as crianças brancas predominaram com 36,35% das notificações, seguidas por crianças pardas 32,01%, pretas 6,66%, indígenas 1,00% e amarelas 0,74%.

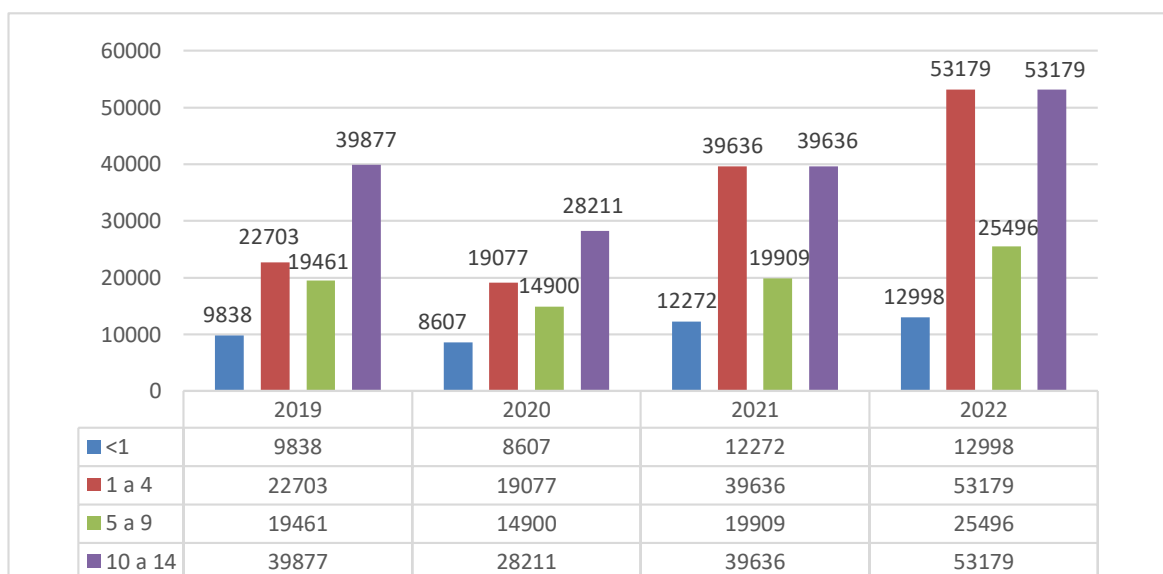
Já em 2021, os números voltaram a aumentar, totalizando 96.094 notificações. As crianças pardas lideraram novamente, com 45,84% das notificações, seguidas por crianças brancas 35,87%, pretas 6,68%, indígenas 0,98% e amarelas 0,79%.

No último ano analisado, 2022, houve um novo acréscimo/decréscimo nas notificações, com a maioria sendo de crianças pardas 47,21%, seguidas por crianças brancas 36,30%, pretas 6,95%, indígenas 1,04% e amarelas 0,75%.

Com base nestes dados e considerando apenas as raças mencionadas (branca, parda, preta, indígena e amarela), pode-se observar que as três raças com maior percentual de notificações são pardas, brancas e pretas.

Segundo Teodoro (2022), entre os casos de crianças violentadas, quando usado o critério raça e sexo, há maior agressão contra meninas negras, devido a vulnerabilidade social. Além disso, o estudo “Percepções sobre direito ao aborto em caso de estupro” mostra que a maioria das vítimas do Brasil são negras. Tal realidade entra em desarmonia com os dados de notificações encontrados no SINAN, as violências relacionadas a meninas negras representam apenas uma pequena porcentagem do total de notificações. Com base nos dados, fica evidente que muitos casos de violência contra meninas negras não são reportados. Esse fenômeno complexo pode ser atribuído principalmente ao racismo sistêmico, que gera medo de retaliação e desconfiança nas instituições encarregadas de proteger as vítimas. Além disso, a vulnerabilidade social, decorrente de desigualdades socioeconômicas e falta de suporte, também desempenha um papel importante, tornando ainda mais difícil para as meninas negras denunciarem a violência.

**Gráfico 7:** Análise comparativa nas notificações de violência contra crianças: Variações anuais e faixas etárias das vítimas, 2019 a 2022.



**Fonte:** Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

De acordo com os dados fornecidos pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) no período de 2019 a 2022, o Brasil registrou um total de 378.579

casos de violência contra crianças, abrangendo aquelas com idades entre menos de 1 ano até 14 anos. Nesse conjunto de informações, a faixa etária de 10 a 14 anos se destacou, representando 42,50% do total de notificações, em contraste com a faixa etária de menores de 1 ano, que contribuiu com 11,55% do número total.

No ano de 2019, a faixa etária de 10 a 14 anos foi a mais afetada pela violência, com 10,53% do total de casos, enquanto a faixa etária de menos de 1 ano foi a menos impactada, registrando apenas 2,60%. No ano subsequente, houve uma redução nas notificações, com as crianças de 1 a 4 anos sendo as mais afetadas, respondendo por 5,04% dos casos, seguidas pelas de 10 a 14 anos, com 7,45%. Em 2021, observou-se um leve aumento no número de notificações, com a faixa etária mais afetada novamente sendo a de 10 a 14 anos, seguida da faixa de 1 a 4 anos. No entanto, em 2022, esses números apresentaram um aumento significativo, com a faixa etária de 10 a 14 anos ascendendo exponencialmente para mais de 14,05%, seguida pelas demais faixas etárias, onde a de 1 a 4 anos representou 7,43% dos casos.

É evidente que o número de casos tende a aumentar com o aumento da idade, sendo que os menores de 1 ano representam aproximadamente metade dos casos na faixa de 10 a 14 anos.

Conforme mencionado por Kaplan, Sadock & Grebb (1997), em seu capítulo intitulado "Problemas Relacionados ao Abuso ou Negligência", crianças com menos de 3 anos de idade geralmente não têm a capacidade de expressar verbalmente ou processar lembranças de traumas ou abusos anteriores, pois a comunicação verbal ainda não está completamente desenvolvida. No entanto, essas experiências podem ser manifestadas por meio de seus jogos, fantasias e brincadeiras. Isso ressalta a importância de observar o comportamento e as atividades das crianças como uma forma de compreender e abordar possíveis problemas relacionados ao abuso ou negligência.

Por sua vez, Portugal (2009) ressalta que a faixa etária entre zero e três anos representa a fase crucial da primeira infância, desempenhando um papel vital na formação de diversos aspectos do desenvolvimento humano, incluindo habilidades motoras, físicas, sociais, psicológicas e comunicativas, entre outros.

Ambos os autores concordam que, quando crianças são expostas à violência nesse período crítico, existe uma tendência a desenvolvimentos prejudicados, gerando uma série de impactos negativos que podem perdurar ao longo da vida adulta.

Na fase pré-escolar, as crianças ainda estão em um estágio inicial de desenvolvimento cognitivo, o que significa que não possuem plena capacidade de compreender o mundo ao seu redor. Além disso, devido à sua limitada habilidade de comunicação devido ao desenvolvimento da linguagem, é difícil para elas entenderem e relatar eventos traumáticos, dificultando a capacidade de denunciar, acompanhar e avaliar casos de abuso nessa faixa etária. À medida que as crianças avançam para a fase escolar e a adolescência, outros fatores entram em jogo e tornam a denúncia de casos de abuso uma ocorrência incomum nessa fase. Sentimentos de vergonha, culpa e a sensação de estar desamparado, especialmente quando não há apoio ou compreensão por parte de adultos responsáveis, a dificuldade ou mesmo impossibilidade de dialogar com pais ou tutores que não estejam diretamente envolvidos no abuso contribui para que a denúncia de abuso seja um evento raro (ALVES, 2007).

Nesse sentido, partindo do fato de que a infância representa um período de vulnerabilidades que demanda uma assistência de enfermagem sistematizada e educativa. A consulta de enfermagem emerge como uma ferramenta essencial para fortalecer os vínculos entre os usuários, incluindo a criança e sua família, e os profissionais de saúde. Além disso, essa abordagem oferece cuidados individualizados e fundamentados cientificamente. Desse modo, a enfermagem desempenha um papel crucial na promoção da saúde não apenas da criança, mas também de sua família e da comunidade em geral (MAGALHÃES, 2021).

Um fato que chamou a atenção foi a relação entre a idade das crianças e a incidência de casos. Os números revelaram que a faixa etária de 10 a 14 anos destacou-se, representando 42,50% do total de notificações. No entanto, um dado surpreendente foi que os menores de 1 ano também desempenharam um papel significativo, contribuindo com 11,55% dos casos totais.

Refletindo sobre essa aparente contradição, percebo que a dificuldade de comunicação e denúncia por parte das crianças mais jovens pode explicar a menor representação em números.



Crianças com menos de 1 ano, devido à sua imaturidade no desenvolvimento cognitivo e limitações na linguagem, podem não conseguir expressar verbalmente traumas ou abusos. Como resultado, seus casos podem não ser relatados tão frequentemente quanto os das crianças mais velhas.

À medida que as crianças crescem, desenvolvem sua capacidade de compreensão e expressão. Crianças de 10 a 14 anos, mais maduras cognitivamente, podem identificar e relatar com mais facilidade situações de abuso. Além disso, à medida que se tornam mais independentes e interagem mais com o mundo exterior, podem estar mais expostas a ambientes onde a violência é mais prevalente.

Esses dados ressaltam a importância de programas de conscientização e educação sobre abuso em todas as faixas etárias, bem como a necessidade de intervenção eficaz para proteger as crianças, independentemente de sua idade. É crucial garantir que todas as crianças, independentemente de quão jovens sejam, estejam seguras e tenham recursos para denunciar abusos e receber o apoio de que precisam.

Neste contexto desafiador, a enfermagem assume um papel de destaque na prevenção, identificação e intervenção nos casos de violência infantil. A enfermagem, como a ciência do cuidado, tem se empenhado nos últimos anos em aprofundar discussões relacionadas à sua prática, reconhecendo que o ato de cuidar é um processo em constante evolução, sujeito às mudanças que ocorrem no sistema de saúde e na forma como é percebido por aqueles que recebem os cuidados (MAGALHÃES, 2021).

O enfrentamento da violência contra crianças é desafiador devido a diversos fatores, incluindo a atitude dos profissionais de saúde, frequentemente marcada pelo medo e pelo desconhecimento da verdadeira dimensão desse problema na sociedade, nas famílias e na vida das crianças. Isso destaca a importância de adotar uma abordagem teórica sólida para compreender melhor o problema, considerando sua complexidade e diferentes manifestações (SILVA et al., 2011).

A capacitação dos profissionais de enfermagem é crucial para lidar eficazmente com a violência infantil. Por outro lado, a falta de qualificação é vista como uma das causas da desconexão entre a atuação dos profissionais e as necessidades das vítimas. Nesse sentido, a educação contínua desempenha um papel fundamental e deve ser realizada em colaboração com instituições acadêmicas, com o intuito de fomentar um

intercâmbio de saberes e experiências entre os profissionais atuantes na assistência e os docentes (SILVA et al., 2011).

Com o propósito de minimizar as consequências desse problema, é de extrema importância que os profissionais de saúde estejam capacitados para identificar prontamente e intervir em casos suspeitos de violência. Dentro do contexto da área da saúde, o enfermeiro se destaca pelo seu papel significativo no cuidado integral e holístico às crianças vítimas de violência, desempenhando essa função em todas as esferas do sistema de saúde, incluindo o nível primário, secundário e terciário (BATISTA, 2021).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do estudo, torna-se evidente que a violência infantil constitui um problema amplamente visível e persistente, afetando crianças de diversas idades, origens étnicas e gêneros. Essa problemática demanda uma ação coordenada de todos os setores, abrangendo desde o âmbito familiar até os programas governamentais e o Ministério da Saúde, pois as crianças muitas vezes não têm a capacidade de comunicar o que estão enfrentando. Diante desse cenário, é imperativo que a equipe de saúde tome a iniciativa de buscar soluções adequadas.

Uma proposta pertinente é a realização de capacitações que habilitem os profissionais de saúde a identificar os sinais de abuso e negligência, aumentando assim a sua aptidão para intervir de maneira eficaz. Além disso, é de suma importância que as autoridades competentes elaborem programas de capacitação específicos voltados para abordar essas questões sensíveis e promovam a criação de espaços seguros onde as vítimas possam reportar suas experiências com confidencialidade e segurança. Ao adotar tais medidas, podemos avançar substancialmente na proteção das crianças contra a violência, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para elas.

## REFERÊNCIAS

ALECRIM, Jesiel do Bomfim. et al. Atuação do enfermeiro no atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica: na unidade básica de saúde. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano. 06, Ed. 10, Vol. 07, pp. 126-147. Outubro 2021. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/vitimas-de-violencia>. Acesso em: 15 set. 2023.

**PROTEGENDO OS MAIS VULNERÁVEIS: ESTUDO SOBRE VIOLÊNCIA INFANTIL NO BRASIL E O PAPEL DA ENFERMAGEM NA PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO.** Isadora Oliveira de CASTRO; Rebecca Sales COSTA; Giullia Bianca Ferraciolli COUTO. JNT -Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2023.FLUXO CONTÍNUO – MÊS DE SETEMBRO Ed. 45. VOL. 2. Págs. 107-126. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdadefacit.edu.br>. E-mail: [jnt@faculdadefacit.edu.br](mailto:jnt@faculdadefacit.edu.br).

ALVES, H. C. **Utilização de contos de fadas e atividades simbólicas na compreensão de crianças vítimas de violência.** repositorio.ufscar.br, 28 fev. 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2972/1639.pdf?sequence=1>. Acesso em: 15 set. 2023.

BATISTA, MAL. Atuação do enfermeiro no cuidado à criança vítima de violência / Ação do enfermeiro no cuidado à criança vítima de violência. **Revista Brasileira de Revisão de Saúde**, [S. l.], v. 2, pág. 4937–4948, 2021. DOI: 10.34119/bjhrv4n2-076. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/>.

BATISTA, MAL. Atuação do enfermeiro no cuidado à criança vítima de violência / Ação do enfermeiro no cuidado à criança vítima de violência. **Revista Brasileira de Revisão de Saúde**, [S. l.], v. 2, pág. 4937–4948, 2021. DOI: 10.34119/bjhrv4n2-076. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/26002>. Acesso em: 13 set. 2023.

BOECKED, M. G. **A violência intrafamiliar e os prejuízos na saúde mental.** Ministério da Saúde. 2022.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.** Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos no ano de 2021. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2021>. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. **LEI nº 13.431, de 4 de abril de 2017.** Dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Diário Oficial da União, Brasília, 4 abr. 2017.

CRUZ, A. B. N. **Perfil epidemiológico das vítimas de violência sexual infantil entre os anos de 2010 a 2021: um estudo ecológico.** Dissertação de Mestrado. UNIPÊ. João Pessoa, 2022.

FAÇA BONITO. Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, **Rede Ecpat Brasil e parceiros.** 2023. Disponível em: <https://www.facabonito.org/>. Acesso em: 15 set. 2023.

FREITAS, R. J. M. et al. Violência intrafamiliar contra criança e adolescente: o papel da enfermagem. **Rev Fun Care Online.** 2021. jan./dez.; 13:1154-1160. DOI: <http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.rpcfo.v13.882>.

FUMAGALI, E. O.; ATO SANTOS, C. C. Abuso sexual de crianças e adolescentes no brasil em tempos de covid-19: a educação como forma de prevenção. **Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais - UNIT - SERGIPE**, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 171, 2021.

**PROTEGENDO OS MAIS VULNERÁVEIS: ESTUDO SOBRE VIOLÊNCIA INFANTIL NO BRASIL E O PAPEL DA ENFERMAGEM NA PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO.** Isadora Oliveira de CASTRO; Rebecca Sales COSTA; Giullia Bianca Ferraciolli COUTO. JNT -Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2023.FLUXO CONTÍNUO – MÊS DE SETEMBRO Ed. 45. VOL. 2. Págs. 107-126. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdadefacit.edu.br>. E-mail: [jnt@faculdadefacit.edu.br](mailto:jnt@faculdadefacit.edu.br).

Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/9994>. Acesso em: 25 set. 2023.

KAPLAN, H.; SADOCK, B.; GREBB, J. Problemas relacionados ao abuso ou negligência. In: Kaplan & Sadock. **Compêndio de Psiquiatria**. 7ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas; 1997. p. 738-744. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/399581983/Kaplan-Compendio-de-Psiquiatria-7%C2%AA-ed>. Acesso em: 15 set. 2023.

MAGALHÃES, J. M. P. L. et al. Violência na infância: desafio para a equipe de enfermagem/ Violência na infância: desafio para a equipe de enfermagem. **Revista Brasileira de Revisão de Saúde**, [S. l.], v. 4, pág. 15371-15385, 2021. DOI: 10.34119/bjhrv4n4-079. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/33064>. Acesso em: 13 set. 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Linha de Cuidados para Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência**: Orientação para gestores e profissionais de saúde. Portal das Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Brasil, 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. BOECKED, M. G. **A violência intrafamiliar e os prejuízos na saúde mental**. 2022.

NUNES, A. C. P. et al. Violência infantil no Brasil e suas consequências psicológicas: uma revisão sistemática. **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 6, n. 10, p.79408-79441, out. 2020  
NUNES, A. J.; SALES, M. C. V. Violência contra crianças no cenário brasileiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(3):871-880, 2016.

OMS. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Consulta global sobre violência e saúde. Violência: uma prioridade de saúde pública**. Genebra: OMS; 1996.

PORTUGAL, G. Desenvolvimento e aprendizagem na infância. In: CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (org.). **Relatório do estudo**: A educação das crianças dos 0 aos 12 anos. Lisboa: Ministério da Educação, 2009. Disponível em: <https://www.cnedu.pt/content/antigo/files/pub/EducacaoCrianças/5-Relatorio.pdf>. Acesso em: 15 set. 2023.

SILVA, A. L. B. S. et al. Abordagem da violência infantil na Estratégia Saúde da Família: fatores intervenientes e estratégias de enfrentamento. **Revista Baiana de Enfermagem**, 2021;35: e 42348.

SILVA, Stefany & CERIBELLI, Carina. (2021). O papel do enfermeiro frente a violência infantil na atenção primária. **Revista Eletrônica Acervo Enfermagem**. 8. e5001. 10.25248/reaenf.e5001.2021.

TEODORO, C. Violência sexual na infância: gênero, raça e classe em perspectiva interseccional. **Zero-a-Seis**, v. 24, n. Especial, p. 1582-1598, 7 dez. 2022. Disponível

**PROTEGENDO OS MAIS VULNERÁVEIS: ESTUDO SOBRE VIOLÊNCIA INFANTIL NO BRASIL E O PAPEL DA ENFERMAGEM NA PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO**. Isadora Oliveira de CASTRO; Rebecca Sales COSTA; Giulia Bianca Ferracioli COUTO. JNT -Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2023.FLUXO CONTÍNUO – MÊS DE SETEMBRO Ed. 45. VOL. 2. Págs. 107-126. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdadefacit.edu.br>. E-mail: [jnt@faculdadefacit.edu.br](mailto:jnt@faculdadefacit.edu.br).

em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroseis/article/view/87381>. Acesso em: 17 set. 2023.